



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO – Nº 01/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.31, 32, caput, e seus §§, e 33, V, dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**, a ser realizada no dia **24 de JANEIRO de 2024, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Homologação do Relatório Anual da Diretoria Executiva (Receitas e Despesas) e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre o Balanço Fiscal, BG e a Prestação de Contas do Exercício do exercício anterior (2023).
- 2- Outros assuntos de interesse do Consórcio e dos entes Consorciados.

Glória de Dourados-MS, 11 de janeiro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar das AG, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 3 de 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE – Nº 01/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.31, 32, caput, e seus §§, c/c 34, IX, XIV, XVI e Art. 59 dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24 de JANEIRO de 2024, às 10:30 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados**, em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão, e apreciação sobre o % (Percentual) de correção do valor mensal do Rateio Adm/2024;
- 2- Discussão e apreciação para inclusão das despesas do Processo de Licitação (Resíduos Sólidos), realizado em dezembro/2023, entre os municípios participantes de Contrato de Programa;
- 3- Ratificação da Homologação do pedido de saída, do município de Nova Alvorada do Sul, conf. Lei municipal nº 1034 de 21/12/2023;
- 4- Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e dos Consorciados.

Glória de Dourados-MS, 11 de janeiro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar das AG, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
Carta Convite Nº 040/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 115/2023 - Processo Administrativo nº 178/2023 - Carta Convite nº 040/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.766.199/0001/78 e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 115/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 37.608,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e oito reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2024.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ana Paula de Andrade Marques
Secretária Mun. de Assist. Social

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
Carta Convite Nº 013/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 033/2023 - Processo Administrativo nº 060/2023 - Carta Convite nº 013/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **B & V SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.846.221/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 033/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **B & V SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 15.520,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Dezembro de 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fabiana Bahls Machado
Secretaria de Saúde

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
Carta Convite Nº 037/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 108/2023 - Processo Administrativo nº 170/2023 - Carta Convite nº 037/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.544.814/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 108/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 64.073,30 (Sessenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fabiana Bahls Machado
Secretária de Saúde

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
Pregão Presencial Nº 009/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 046/2023 - Processo Administrativo nº 053/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A** - inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 046/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **GENTE SEGURADOR S/A**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 5 de 9

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 12 de Janeiro de 2024.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

.....
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

Carta Convite Nº 040/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 116/2023 - Processo Administrativo nº 178/2023 - Carta Convite nº 040/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.766.199/0001/78 e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 116/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 61.366,70 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta seis reais e setenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Paula de Andrade Marques

Secretária Mun. de Assist. Social

.....
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022

Pregão Presencial Nº 037/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 136/2022 - Processo Administrativo nº 088/2021 - Pregão Presencial nº 037/2021, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.766.199/0001-78, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI**

LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 136/2022**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo, foi de R\$ 119.503,94 (Cento e dezenove mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos), foi executado um total de R\$63.058,00(Sessenta e três mil e cinquenta e oito reais), ficando um saldo de R\$ 56.445,94(Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 06 de Novembro de 2023.

Secretaria Mun. De Assist. Social

Ana Paula de Andrade Marques

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação nº 010, de 11 de janeiro de 2024.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital. Para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia - Cédula de Identidade;
- Fotocópia - Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF/MS;
- Fotocópia - Comprovante de Residência (atualizados);
- Fotocópia - Certidão de casamento ou declaração de convivência;
- Fotocópia - Título de eleitor;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos últimos 90 (noventa) dias – Podendo ser emitida pelo Fórum de qualquer cidade ou pelos sites (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) ou (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) e (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>);
- Fotocópia - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado);
 - Apresentar frequência escolar;
 - O menor de 05 (cinco) anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação;
- Fotocópia - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à função pretendida;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Exames Médicos estabelecidos no Anexo II deste Edital;
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 7 de 9

- Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado (RECONHECIDA EM CARTÓRIO) ou cópia da Declaração Anual de Bens (último exercício) apresentada à Receita Federal do Brasil, conforme prevê a legislação sobre o imposto de renda;
- Autodeclaração étnico-racial; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
- Número do PIS/PASEP;
- Qualificação Cadastral no eSocial:
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>);
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

✓ Os exames solicitados no Anexo II deverão ser previamente agendados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h - segunda-feira à sexta-feira), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade;

✓ Caso os candidatos já tenham realizado os respectivos exames, estes deverão ter no máximo 6 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;

✓ Os exames médicos originais, listados no Anexo II, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

✓ O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

✓ O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado implicará na desistência do candidato (a) convocado (a), podendo a Administração Pública de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 8 de 9

ANEXO I

MERENDEIRO	
13°	SUELY RODRIGUES CHANFRIN

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
8°	VÂNIA DAS GRAÇAS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1719

Página 9 de 9

ANEXO II

RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMES MÉDICOS	
Cargo/função	Exames para monitoramento da saúde do trabalhador
Merendeiro	<ul style="list-style-type: none">Exame ClínicoAcuidade VisualParasitológico de Fezes
Assistente de Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">Exame ClínicoAcuidade Visual

***** Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos durante o levantamento ambiental. Assim como, outros exames podem ser solicitados pelo médico examinador, desde que, justifique sua necessidade.**